

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 002/2019,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina de “**Academia ao Ar Livre Pedro Thiesen**”, a academia ao ar livre localizada no Distrito de Alfredo Brenner.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2019, o qual denomina de “**Academia ao Ar Livre Pedro Thiesen**”, a academia ao ar livre localizada no Distrito de Alfredo Brenner.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual esperamos aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Leonardo Fior,
Bancada do PTB.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2019,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O vereador **Leonardo Fior**, da bancada do PTB, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina de “Academia ao Ar Livre Pedro Thiesen”, a academia ao ar livre localizada no Distrito de Alfredo Brenner.

Art. 1º- Fica denominada de “**Academia ao Ar Livre Pedro Thiesen**”, a academia ao ar livre localizada no Distrito de Alfredo Brenner.

Art. 2º- O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 27 de fevereiro de 2019.

**Ver. Leonardo Fior
Bancada do PTB.**